



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1164A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1164A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 11 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Altera nome de vereador ocupante do cargo de Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Buritama, para o período compreendido entre 06 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o r. Despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Buritama, nos autos do Processo Digital nº 1003221-71.2023.8.26.0097-Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Mandato, para que cumpra imediatamente a decisão proferida pelo Doutor Desembargador da 9ª Câmara de Direito Público - REBOUÇAS DE CARVALHO, que suspendeu o Decreto Legislativo nº 03/23, que cassou o mandato eletivo do autor/agravante, bem como para determinar a sua imediata reintegração no cargo de vereador do Município de Buritama/SP, até decisão final da Ação Anulatória em testilha;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar o vereador **José Ademir Piccoli Junior** para ocupar o cargo de Secretário da seguinte Comissão Permanente da Câmara Municipal de Buritama, com mandato correspondente a **06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024:**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

SECRETÁRIO: José Ademir Piccoli Junior..... **PODEMOS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador José Otávio de Freitas, aos **SEIS** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Atos Legislativos
Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 10 de junho de 2024, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 31/24 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências;

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, para fixar a idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social do Município de Buritama, Estado de São Paulo;

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama;

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/24 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que cria os Incisos VII e VIII no Artigo 2º e os Incisos VI, VII e VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º -...**
Inciso VII - Promover o Turismo, a Cultura e o Esporte;
Inciso VIII - Promover ações relacionadas ao Meio Ambiente. **Art. 3º -...**
Inciso VI - o desenvolvimento turístico; **Inciso VII** - o desenvolvimento esportivo; **Inciso VIII** - o desenvolvimento ambiental;

INDICAÇÃO Nº 68/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, ver a possibilidade de se contratar um intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), destinado a prestação de serviços para a Câmara Municipal de Buritama, para atuar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Casa Legislativa.

Buritama/SP, 07 de junho de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO